



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.529, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo cobrir despesas com a realização da Formatura do 9º ano da Escola Municipal José Inácio Fraga”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas com a realização da Formatura do 9º ano da Escola Municipal José Inácio Fraga, que será realizado no dia 12 de dezembro de 2014, no valor de até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

12.361.0011.2029 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--